



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**Nº1/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA QUINZE DO  
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL  
E QUINZE.**

--- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos, dando a palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues para informar sobre um assunto do seu pelouro. -----

-Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, informou sobre o projeto denominado um dia pela vida em que a Câmara é parceiro da Liga Portuguesa contra o cancro. Informou que o projeto envolve as escolas e as casas do povo e tem em vista a realização de eventos de sensibilização para a prevenção do



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

cancro e angariação de fundos para esta causa. Existirá uma cerimónia de abertura dia trinta e um de janeiro e o projeto decorrerá até dia sete de junho de dois mil e quinze em que ocorrerá uma cerimónia de encerramento com a realização de diversas atividades. Todas as verbas angariadas revertem na sua totalidade para a Liga Portuguesa contra o cancro. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do CDS/PP disse que a vereda da Furna de Baixo também conhecida como vereda da cadela como foi referido em anterior reunião de Câmara foram efetuadas obras após a intempérie de vinte de fevereiro mas atualmente derivado a essas obras as pessoas para se deslocarem têm de passar por cima de terrenos privados. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que a retificação da vereda mencionada está inserida nas candidaturas à Lei de meios. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, questionou porque falta iluminação pública no miradouro da Furna e corrimões nas veredas e qual o ponto de situação dos projetos de recuperação de veredas no âmbito do novo quadro comunitário. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que relativamente à recuperação das veredas do concelho algumas foram candidatadas à Lei de meios, no entanto existem percursos que entendemos ter um carácter turístico e relativamente a essas iremos fazer uma candidatura a fundos comunitários pois já existem os projetos finalizados. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, solicitou informação sobre o ponto de situação das empreitadas do Pico Ferreiro e da Fajã das Éguas. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que a execução do pavimento na empreitada da Fajã das Éguas está a cinquenta por cento e relativamente à empreitada do Pico Ferreiro estão neste momento em fase de acabamentos. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista disse que viu um edital na página eletrónica do Município a nomear a doutora Marina Sousa para a função de secretária pelo que solicita esclarecimentos. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que não conhecia a doutora Marina Sousa e que a mesma fez um estágio de nove meses na autarquia tendo um desempenho excelente tendo iniciado vários projetos, e neste momento é necessário tratar imediatamente de quatro assuntos SIADAP, orgânica da Câmara, norma de controlo interno e Regulamento de taxas pelo que é necessário ter alguém encarregue da coordenação administrativa dos mencionados processos e com formação adequada e os quadros atuais da autarquia não possuem funcionários com a formação requerida para desempenhar a função. Em paralelo estamos neste momento a solicitar parecer às entidades competentes para iniciar o procedimento de contratação de um técnico superior para os quadros da autarquia. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que constatou uma estagnação da página eletrónica do Município e entende que era bom que tal situação não sucedesse. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que uma das razões para a nomeação da doutora Marina Sousa prende-se com o facto de ser necessário um funcionário para carrear informação para a empresa que faz a manutenção da página eletrónica do Município. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação das obras do governo Regional no concelho e se vão ser revistas ou se com o Governo de gestão vão avançar. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que no caso das empreitadas dos ribeiros na Serra de Agua e na Tabua os procedimentos concursais estão lançados e a correr os seus trâmites normais. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação dos processos que correm os seus termos nos tribunais e em



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

que a autarquia é parte. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que temos três processos judiciais a correr os seus termos e que constam do relatório de auditoria. Existe ainda o processo relativamente à opção gestionária que corre em paralelo nos Tribunais Administrativos e Fiscais e no Tribunal de Contas, quando este executivo tomou posse foi confrontado com uma providência cautelar interposta pelo STAL e da qual teria de interpor recurso situação essa trazida a reunião de Câmara tendo isso presente questionou os serviços sobre o andamento e existência da ação principal apurando-se que não tinha sido interposta dentro do prazo pelo STAL pelo que o Tribunal Administrativo veio a declarar a ação caduca tendo notificado a Câmara, posto isto e uma vez que já não existia uma providência cautelar a suspender os efeitos da deliberação de Câmara de sete de Março de dois mil e treze que repunha os funcionários na posição anterior à adoção da opção gestionária o Presidente da Câmara por despacho em junho de dois mil e catorze notificou todos os funcionários para repor as verbas recebidas e recoloca-los na posição correta. Posteriormente o STAL interpôs uma providência cautelar contra o referido despacho do Presidente da Câmara e interpôs a competente ação principal em dezembro de dois mil e catorze fomos notificados pelo Tribunal Administrativo do indeferimento da providência cautelar por se entender que era extemporânea pois a matéria já tinha sido analisada anteriormente em dois mil e treze e não tinha sido intentada a ação principal dentro do prazo. -----

Dado que não existe uma providência cautelar que suspenda os efeitos do despacho de junho de dois mil e catorze e da deliberação de Câmara de sete de março de dois mil e treze em janeiro os salários dos funcionários da Câmara serão processados tendo em conta a posição que detinha anteriormente à opção gestionária. -----

Informo ainda que não processamos os salários de dezembro de acordo com o mencionado anteriormente uma vez que quando fomos notificados da sentença os salários já estavam processados. -----

Mais informo que relativamente à opção gestionária e a parte das verbas pagas ao seu



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

abrigo já houve julgamento na secção regional do Tribunal de Contas e o executivo foi absolvido pelo que se entendeu que estavam reunidos os pressupostos para adotar a opção gestonária, neste momento o Ministério Público recorreu da sentença para a terceira secção do Tribunal de contas e aguardamos a sentença que será a final e sem hipótese de recurso. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E NOVE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e nove do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada por, unanimidade. -----

**2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA BRAVA.** -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a minuta do protocolo explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

A minuta de protocolo será anexada à presente ata. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, por unanimidade. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE DE VINTE E UM DE FEVEREIRO E DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE DE VINTE E UM DE JUNHO.** -----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a Proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais – Lei número oito barra dois



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**  
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

mil e doze de vinte e um de fevereiro, (Lei que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas) e do Decreto-lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze de vinte e um de junho com a sua leitura.-----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal. -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze de vinte e um de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----
  - a) Resultem de projetos ou ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*. -----
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito barra dois mil e doze de vinte e um de fevereiro, e no Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze de vinte e um de junho e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa. -----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA**  
**9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)**

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

4. O Regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos número um e dois, a assumir a partir da presente data até ao final do ano de dois mil e quinze. -----

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade e submeter á Assembleia Municipal.-----

**4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA MOSTRA DE PONCHA E DO MEL DA SERRA DE ÁGUA, APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA SERRA DE ÁGUA. -----**

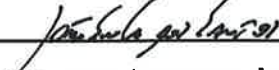
--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido para apoio logístico e isenção de taxas apresentado por parte da casa do povo da Serra de Água para mostra de poncha e do mel da Serra de Água, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir o apoio logístico e a isenção de taxas conforme disposto no número dois do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

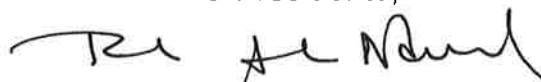
**5.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- 5.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, ,  
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

  
Ricardo António Nascimento

